



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 47/2022 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8666/93 e suas alterações,

1 - Do Objeto:

Aquisição de passagens para beneficiários/usuários deste serviço como os andarilhos, transeuntes e pessoas que justifiquem a necessidade de deslocar-se para outros municípios, mediante solicitação do Conselho Tutelar e/ou Ministério Público, ou avaliação dos técnicos do CRAS ou Secretaria Municipal de Assistência Social, para os municípios de: Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Diamante do Oeste, Santa Helena, Matelândia, Santa Tereza do Oeste, Medianeira, Foz do Iguaçu e Cascavel, em conformidade com a Lei nº 2.243/2021.

2 - Da Fundamentação da Situação:

Justificativa: Através da documentação apresentada pela empresa Expresso Princesa dos Campos, onde o Departamento de Estrada e Rodagem declara que a mesma é a única autorizada a executar as ligações de Céu Azul com as cidades de Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Diamante do Oeste, Santa Helena, Matelândia, Santa Tereza do Oeste, Medianeira, Foz do Iguaçu e Cascavel, através de linha regular de transporte intermunicipal de passageiros. Fundamentação Legal. Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93.

3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:

Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

4 - Do Fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.	80.227.796/0001-59

5 - Dos Serviços:

Item	Serviço	Total Estimado em passagens
1	Passagem Rodoviária, conforme demanda do Conselho Tutelar e/ou Ministério Público, técnicos do CRAS, para os seguintes destinos: <ul style="list-style-type: none">• Vera Cruz do Oeste;• São Pedro do Iguaçu,• Diamante do Oeste,• Santa Helena,• Matelândia,• Santa Tereza do Oeste,• Medianeira,• Foz do Iguaçu e• Cascavel.	7.323,30
Valor Total		7.323,30





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

6 - Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

7 - Do prazo de execução:

Os serviços deverão ser entregues/executados conforme ordem de serviços.

8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
	339033010000	5113	PASSAGENS PARA O PAÍS	Fundo Municipal de Assistência Social

9 - Da Fiscalização:

Os serviços/entrega dos produtos serão fiscalizados pela Secretaria de Assistência Social sendo designado a Senhora Fabiana Verdeiro Fachin como fiscal.

10 - Dos Anexos:

São anexos deste termo de inexigibilidade: solicitação 42, Memorando 3.697/2022, contendo os respectivos despachos, preços de referência e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 04 de novembro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

JONIMAR JUNG
Pres. Com. Licitação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D770-5E67-393F-DF94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JONIMAR JUNG (CPF 869.XXX.XXX-00) em 04/11/2022 11:34:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 04/11/2022 16:40:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/D770-5E67-393F-DF94>